



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 180 / 2026

-----José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

----- TORNA PÚBLICO QUE, -----

-----Devido à realização do evento "**Sunset Eclipse & Chuva de Estrelas**", que decorrerá no próximo dia **12 de agosto de 2026**, na Ermida de Santo Amaro, torna-se necessário proceder a alterações temporárias no trânsito rodoviário, com o objetivo de **garantir a segurança de todos os participantes e munícipes, bem como facilitar a circulação rodoviária e pedonal** na zona envolvente, nomeadamente: -----

-----**Condicionamento e Interdição de Trânsito** entre o cruzamento da estrada 393, (direção à Ermida de Santo Amaro) até ao cruzamento com a Rua Antiga Estrada de Ourique. A circulação de veículos estará interdita das 17:00 às 20:00 horas e condicionada das 20:00 às 24:00 horas, no dia **12 de agosto de 2026**. As zonas mencionadas encontram-se devidamente identificadas na planta anexa ao presente edital. -----

-----**Sinalização:** Os troços afetados estarão devidamente sinalizados, devendo os condutores respeitar as indicações das autoridades presentes no local e a sinalização temporária instalada para o efeito. -----

-----A Câmara Municipal de Almodôvar lamenta os eventuais transtornos causados, apelando à compreensão e colaboração de todos os munícipes e condutores para o bom funcionamento desta iniciativa, lembrando que a circulação normal será restabelecida após o término do evento. -----

-----Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt.-----

Paços do Município de Almodôvar, 10 de agosto de 2026

Presidente de Câmara da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA
DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA DE
FREITAS
Date: 2026.08.10 16:13:31
+01:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.